|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1557025/2022 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Inquérito Policial nº 14/2020/700902/A - Processo nº 015/2.20.0003180-0 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1467/2022

Determina o encaminhamento do Relatório referente ao Inquérito Policial nº 14/2020/700902/A - Processo nº 015/2.20.0003180-0 à CED-CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o teor relatório final do Inquérito Policial nº 14/2020/700902/A - Processo nº 015/2.20.0003180-0, encaminhado ao CAU/RS através do Ofício nº. 206/2022 pela 2ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção, para fins de apuração de eventuais infrações administrativas;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017 que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

**DELIBEROU por:**

1. Determinar o encaminhamento do Relatório referente ao Inquérito Policial nº 14/2020/700902/A - Processo nº 015/2.20.0003180-0 à CED-CAU/RS à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS, conforme os preceitos da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017;
2. Reforçar a importância de que o tema seja tratado, pelas instâncias competentes, com o devido sigilo, visando não prejudicar investigações externas;
3. Encaminhar à Secretaria Geral para providências.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fbio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; 01 (um) impedimento da conselheira Marcia Elizabeth Martins; e 08 (oito) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1467/2022 - Protocolo nº 1557025/2022 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1.       Alexandre Giorgi | Favorável |
| 2.       Aline Pedroso da Croce | Ausente |
| 3.       Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 4.       Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 5.       Evelise Jaime de Menezes | Ausente |
| 6.       Fabio Müller | Favorável |
| 7.       Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 8.       Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 9.       Giofranco Angilis Saggin Fonseca | Ausente |
| 10.   Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 11.   Karina Franzoloso Guidolin | Ausente |
| 12.   Letícia Kauer | Ausente |
| 13.   Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 14.   Magali Mingotti | Ausente |
| 15.   Marília Pereira de Ardovino Barbosa | Ausente |
| 16.   Marcia Elizabeth Martins | Impedimento |
| 17.   Orildes Tres | Favorável |
| 18.   Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 19.   Rafael Ártico | Favorável |
| 20.   Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 21.   Rodrigo Spinelli | Ausente |
| 22.   Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 133** | |
| **Data: 24/06/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1467/2022** – Protocolo SICCAU nº 1557025/2022 | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (13) Ausências (08) Impedimento (01) total (22) | | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |